

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2023 as 14 horas, na sala de licitações, o Pregoeiro, designado por portaria específica, reuniu-se com a equipe de apoio com a finalidade de dar segmento ao pregão nº 009/2023, ao que após diligencia efetuada, comprovou-se que o licitante não possui a faculdade de venda de produtos ofertados na modalidade "comercio", ficando assim impossibilitado de realizar venda pura e simples, fato este comprovado pelas notas fiscais enviadas pelo mesmo e clara negativa de não possuir venda de materiais e sim execução de obras com o da licitante, além disto, o mesmo descumpriu o determinado no item 5.2.3.1-E, sendo este mais um motivo para sua inabilitação. As demais licitantes estão habilitadas a prosseguir no certame.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio.

AUGUSTO NAPE Pregoeiro

MIGUEL FELIPE PORTINHO HARTMANN

Apoio